



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3740, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, § 1º da Lei nº 28, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Valores do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, utilizando normas técnicas das NBRs nº 14653-1 e 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para apuração do valor de mercado dos imóveis, respeitando o disposto no Art. 62, do CTM.

Art. 2º – A comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) ANDRÉ DE AZEVEDO CARVALHO, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula nº 62555;
- b) CAMILA SENA SANTOS DA ROCHA, Oficial de Fazenda, matrícula nº 3291;
- c) MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização Fazendária, matrícula nº 3274;
- d) LOUISE LAURENCE GILLOT SERVOLINO, Almoxarife II, matrícula nº 1937, CRECI/RJ nº 055632/O;
- e) FLÁVIO ALVES GODINHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 357;

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Valores do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis realizará duas reuniões ordinárias por semana, preferencialmente às segundas e quintas-feiras, e suas decisões serão tomadas por maioria simples, com participação obrigatória do Secretário Municipal de Fazenda nas deliberações, as quais serão por ele presididas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de janeiro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito